



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Edital Nº 02/2025 – SECOM/UFG

Edital que estabelece normas do processo seletivo para formação de cadastro reserva para contratação de bolsistas estudantes de relações públicas para atividades na Secretaria de Comunicação da UFG.

1. DA FINALIDADE

1.1 A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Secretaria de Comunicação (Secom), torna pública a abertura das inscrições aos interessados em atuar como bolsista estudante de relações públicas, participando de ações institucionais, no âmbito do Projeto de Extensão Eventos Protocolares UFG: identidade, imagem e relacionamento.

1.2 O processo seletivo destina-se à formação de **cadastro de reserva** para bolsistas e será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A(s) vaga(s) destina-se a estudante(s) de relações públicas a partir do 2º semestre, conforme os critérios definidos no quadro do item 2.3.

2.2 O(s) candidato(s) classificado(s) comporão cadastro reserva, por ordem de classificação para futuras oportunidades conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

2.3 Os requisitos para inscrição são:

Função	Requisito para inscrição	Local de Atuação	Vaga
Bolsista estudante para atuar em ações de comunicação da UFG	Estudante de relações públicas, cursando a partir do segundo período; Currículo vitae; Certificados ou declarações expedidas por entidades que comprovem cursos e ou experiência em atividades declaradas no currículo;	Secretaria de Comunicação da UFG, Diretoria de Relações Públicas – Prédio da Reitoria – Câmpus Samambaia – Goiânia – GO.	Cadastro de reserva

2.3 O(s) candidato(s) devem ter disponibilidade para desenvolver as atividades presencialmente, cumprindo carga horária de 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira, podendo atuar nos períodos vespertino e noturno (obedecendo a carga horária máxima semanal).

3. DAS COMPETÊNCIAS E CONHECIMENTOS DO BOLSISTA

3.1 Competências esperadas do(s) bolsista(s): comprometimento, responsabilidade, organização, pontualidade, habilidade em relações interpessoais, espírito de equipe;

3.2. Conhecimentos/habilidades esperadas do(s) bolsista(s): editores de texto e ambientes Web, normas de cerimonial público, organização de eventos, locução em eventos;

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DO BOLSISTA

4.1 São funções específicas do bolsista:

- a) Realizar atividades de apoio para organização de eventos;
- b) Realizar locução em eventos;
- c) Colaborar em ações institucionais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições será conforme estabelecido no cronograma, item 9 deste edital.

5.2 A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico, disponível no site da Secom, na página do processo seletivo;

5.3. Deverá ser anexado ao formulário em arquivo único:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (anexo I);
- a) Declaração (anexo II);
- b) Comprovante de período do curso;
- c) Currículo vitae;
- d) Certificados ou declarações de cursos e experiências mencionadas no currículo vitae.

5.4 O(s) candidato(s) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele(s) que não preencher os requisitos da inscrição ou fornecer dados inverídicos.

5.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O(s) candidato(s) inscrito(s) serão classificados de acordo com as informações comprovadas do **currículo vitae, entrevista e teste de oratória**.

6.1.1 As informações do currículo serão avaliadas considerando certificados ou declarações de cursos e experiências em atividades relacionadas aos conhecimentos e funções descritas nos itens 3.2 e 4.1;

6.1.2 Na entrevista serão avaliadas as habilidades de interação interpessoal e disponibilidade de horários nos períodos vespertino e noturno;

6.1.3 No teste de oratória serão avaliadas as habilidades de leitura, postura, tom de voz.

6.2 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com melhor avaliação no teste de oratória.

6.3 O teste de oratória e a entrevista ocorrerão presencialmente, conforme informações disponíveis no item 9 deste edital.

6.3.1 A ausência ou atraso no teste de oratória e na entrevista implicam em desclassificação;

6.4 O resultado final do processo seletivo será publicado no site www.secom.ufg.br, na data prevista no cronograma, disponível no item 9 deste edital.

7. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O(s) candidato(s) classificado(s) comporão o Cadastro de Reserva e serão convocados(s) somente seguindo a ordem de classificação e conforme a disponibilidade de vaga(s) e/ou necessidade da SECOM, a se apresentar(em) para as atividades, por meio de chamada(s) publicada(s) no site da Secom e encaminhada para o e-mail informado no ato da inscrição.

7.2 No ato de apresentação, o(s) candidato(s) classificado(s) deverá(ão) entregar cópias legíveis:

- a) Do documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, não será aceito carteira de motorista) e do CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Comprovante de dados bancários;

8. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

8.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo período de até 13 meses, com possibilidade de prorrogação.

8.2 A bolsa será paga pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD, diretamente na conta bancária do bolsista, informada no ato do cadastramento.

8.3 A função de bolsista estudante não caracteriza nenhum tipo de vínculo empregatício com a UFG.

8.4 Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a administração considere sua atuação insatisfatória, o(s) bolsista(s) será imediatamente desligado e a bolsa será atribuída a outro candidato aprovado, conforme a ordem de classificação.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa do Processo Seletivo:	Período:	Observações
Período de inscrições	14 a 19/11/2025, até às 17 horas.	formulário eletrônico: https://forms.gle/oeyrF9bMqAYmSsUL8
Teste de oratória e entrevista	24/11/ 2025, às 14 horas.	Local: Auditório do Instituto de Química
Resultado Preliminar	25 de novembro de 2025.	www.secom.com.br
Apresentação de recurso	26 de novembro 2025.	relacoespublicas.secom@ufg.br
Resultado Final	28 de novembro de 2025.	www.secom.com.br

10. RECURSOS

10.1 Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser encaminhados pelo proponente, por e-mail dirigido ao Secretário de Comunicação (relacoespublicas.secom@ufg.br), contendo as justificativas e argumentos, não sendo aceitos recursos apresentados por outro meio.

10.2 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção será de 1 (um) dia útil, contados da divulgação do resultado preliminar, sendo de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento dos prazos de divulgação dos resultados preliminar e final.

10.3 Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão analisados, por serem intempestivos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) poderá(ão) ser convocado(s) pela UFG por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do processo seletivo, para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga que venha a surgir.

11.2 A qualquer tempo e no interesse da Secom, o presente edital poderá ser alterado ou anulado, sem que isso implique direito a indenização ou impugnação de qualquer natureza.

11.3 A Secom poderá corrigir erros de natureza material contidos no edital, mediante publicação de retificação em sua página na internet.

11.4 A seleção do(s) candidato(s) **apenas formaliza o Cadastro de Reserva**, gerando **expectativa de direito** à bolsa, mas nunca o direito adquirido. A eventual concessão e o início das atividades permanecerão **estritamente condicionadas à existência de vaga e à disponibilidade orçamentária e financeira**.

11.5 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 13 meses, com possibilidade de prorrogação.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Comunicação da UFG.

11.7 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail relacoespublicas.secom@ufg.br.

Goiânia, 12 de novembro de 2025.

Prof. Sálvio Juliano Peixoto Faria
Secretário de Comunicação da UFG

ANEXO 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



UFG

INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA À BOLSA

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:

Data de Nascimento: / /

Nacionalidade:

Identidade nº:

Data de Expedição:

Órgão Expedidor/UF:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

CPF nº:

Estado civil:

Endereço residencial:

Cidade:

CEP:

Estado:

Contatos: Telefone fixo: ()

Celular: ()

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

Tipo de Conta: () Conta Corrente.

Banco:

Agência nº:

Número da Conta:

(Não sendo aceitas contas conjuntas e tampouco de terceiros).

assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer natureza. Declaro ainda que não recebi esta modalidade de bolsa objeto do presente Edital em períodos anteriores.

Goiânia, / /

Assinatura do candidato